

APROVADO
EM: 06 / 05 / 2015
PRESIDENTE

PARECER FAVORÁVEL E CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 19/2015 DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminhou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Casa, Projeto de Lei nº 19/2015, de autoria dos ilustres Membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, reajustando os salários dos ocupantes de cargos em comissão do Poder Legislativo.

O Projeto de Lei é regular e está compreendido entre aqueles de competência exclusiva da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município, eis que trata dos vencimentos de seus servidores, a teor do que dispõem o art. 16, II, da Lei Orgânica e 17, IV, do Regimento Interno, *verbis*:

(Lei Orgânica):

“Art. 16. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

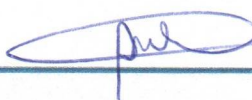
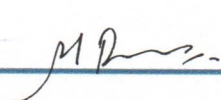
(...);

VII – dispor sobre organização, funcionamento, criação, transformação, ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e **fixar a respectiva remuneração**;

(...).”(grifos e negritos nossos)

(Regimento Interno):

“Art. 17. À Mesa compete, privativamente, dentre outras atribuições estabelecidas nesta Lei, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, especialmente:

Secretaria Geral

(...);

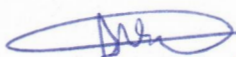
IV – propor projetos de resolução para fixação dos subsídios dos vereadores **e da remuneração de cargos e funções dos quadros da Câmara;**

(...).”(grifos e negritos nossos)

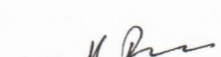
Não havendo qualquer inconstitucionalidade a ser declarada, estando o projeto regular e proposto por quem de direito, é o presente opinativo para recomendar à Comissão de Legislação e ao Plenário da Casa sua aprovação no inteiro teor em que foi concebido.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de maio de 2015.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Anderson Ribeiro
Presidente


Coriolano Moraes
Relator


Arlindo Rebouças
Membro


Fernando Vasconcelos
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Juvêncio Amaral
Relator


Álvaro Pithon
Membro